ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº 096/2021

ENTRADA EM: 01/06/2021

Autores Vereadores.: Luizinho Freitas (PSDB) E Suelen Pascoal (Republicanos)

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Que seja prorrogado o prazo para que os contribuintes possam aderir ao Refis 2021.

## JUSTIFICATIVA:

Solicitamos que o prazo para adesão ao Refis 2021 seja prorrogado por 90 dias, justificando que a incerteza econômica por parte dos contribuintes devido à pandemia, fez com que muitos não aderissem ao Programa em tempo hábil. No entanto, muitos contribuintes ainda desejam regularizar sua situação fiscal junto ao município e precisam da prorrogação do prazo para efetivar a adesão.

Desde já agradeço a atenção.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2021.

LUIZINHO FREITAS VEREADOR

VEREADORA

JAMARA MUNICIPAL - SGO - MS

Correspondência recebida em

Para inclusão na sessão de dia

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida."

Avenida Juscelino Kubitschek, 958 - Centro Fone 57 3295,7200 Fax 67 3295,7225 camara @camarasgo.ms.gov.br - www.camarasgo.ms.gov.b

CEP 79490-000 - São Gabriel do Oeste - Mato Grosso do Sul